



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 223/2025
PROJETO DE LEI Nº 7.273/2025

Despacho nº 05

À COSPAMATIC

De acordo com a Nova Versão apresentada pelo Poder Executivo, fls. 28-37, do processo legislativo, despacho o Projeto de Lei Ordinária nº 7.273/2025 para a comissão inicial, para emissão de parecer, em obediência ao artigo 52 *caput*, c/c, o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

Após, a emissão de parecer, encaminhe-se os autos à CCJR, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 7 de abril de 2026.


VEREADOR ZÉ DUDA
Presidente da CCJR